



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 817 de 21 de Junho de 2019

Estabelece o Plano de Apoio Auxílio Alimentação, que estende os benefícios do Auxílio Alimentação a alunos beneficiados em Editais do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil dos campi Aracaju, São Cristóvão e Laranjeiras e que não recebem Auxílio Alimentação ou seu equivalente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria de intervenções para a segurança alimentar no período que antecede a reabertura do RESUN;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Apoio Auxílio Alimentação.

§1º. O Plano de Apoio Auxílio Alimentação estende os benefícios do Auxílio Alimentação a alunos atualmente beneficiados em Editais do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil dos campi Aracaju, São Cristóvão e Laranjeiras, que não recebem Auxílio Alimentação ou seu equivalente.

§2º. O Plano terá vigência apenas durante o período letivo corrente e antecedendo o retorno do funcionamento regular do RESUN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.